



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Rua Sete de Setembro, 300 - Centro - Fone: 3641-6056

Email: socialvgsul@gmail.com

RESOLUÇÃO 002/2022

Dispõe sobre homologação e posse da Nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do “Idade Feliz” – Grupo da Terceira Idade de Vargem Grande do Sul.

O Conselho Municipal do Idoso de Vargem Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso; Lei Federal nº 8842 de 4 de janeiro de 1994 - Política Nacional do Idoso e Lei Municipal nº 3.033 de 07 de maio de 2010; e artigo 9º do Regimento Interno do Grupo Idade Feliz;

CONSIDERANDO as Resoluções 001 instituída pelo Conselho Municipal do Idoso;

CONSIDERANDO a realização de Assembleia Geral do Grupo Idade Feliz – Grupo da Terceira Idade de Vargem Grande do Sul no último 11 de maio de 2022;

CONSIDERANDO as deliberações da Assembleia Geral e a votação para escolha da nova Diretoria e Conselho Fiscal do “Idade Feliz” – Grupo da Terceira Idade de Vargem Grande do Sul e do Conselho Municipal do Idoso;

RESOLVE:

Art.1º - HOMOLOGAR E EMPOSSAR a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do “Idade Feliz” – Grupo da Terceira Idade de Vargem Grande do Sul, para o biênio 2022/2024, eleita e reconduzida pela maioria dos membros em Assembleia Geral realizada no 11 de maio de 2022, ficando assim constituída:

Diretoria Executiva

Isabel Pedroso Schiavo – Presidente
Neusa de Faria Ronqui – Vice Presidente
Alexandre Gomes Martins – Primeiro Secretário
Rita de Cássia Guerreiro – Segunda Secretária
João Batista Marques da Silva – Primeiro Tesoureiro
Terezinha Viestel – Segunda Tesoureira

Conselho Fiscal

Eliana Soares Garcia – Maria Aparecida Barbosa da Silva – Neide da Costa Buzato – Antônio José Ribeiro – Martinho Reginato.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 11 de maio de 2022.

Thaís Maria Silva Costa
Presidente